

**ERRATA**  
**RESOLUÇÃO SESA Nº 0710/2022**  
**Publicada no DIOE nº 11.295, de 07/11/2022**

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, **PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 0710/2022, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,**

<b>ONDE SE LÊ</b>	<b>LEIA-SE</b>
<u>Revogar</u> , Reconduzir e Substituir membro na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.	Reconduzir e Substituir membro na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
<u>Paula Graciele de Oliveira Teixeira, RG nº 7.546.401-0, Técnico de Enfermagem.</u>	Regina Célia Paranhos Mesquita de Andrade, RG nº 2.108.327-5, Fisioterapeuta.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

*(assinado digitalmente)*  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br)